## PORTARIA Nº 22/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 748-0/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **Virgílio Antônio do Nascimento Cardoso Faro**, Analistas de Sistemas, Matrícula Nº 650, lotado na **Assessoria de Informática**, portador do RG nº 266.011-SSP/SE, CPF nº 126.975.405-04, licença especial a ser gozada nos períodos de 16/07/2021 a 30/07/2021, 18/08/2021 a 01/09/2021, fechando o 7º quinquênio de efetivo exercício de trabalho de 08/09/2016 e ficará completo em 08/09/2021.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde à 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tens seus efeitos a partir de 16/07/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 12 de julho de 2021.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente



